



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Cidade Folclore



Indicação nº 46 de 30 de Maio de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de providenciar um cronograma de aumento do valor do auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria com aumento de R\$100,00 em Agosto, mais R\$100,00 em Outubro e mais R\$100,00 em Dezembro

Justificativa:

A justificativa que hoje se faz necessária é que através do setor competente, o Executivo Municipal providencie para que seja enviado um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação e votação aumentando o valor do auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de forma escalonada sendo R\$100,00 em Agosto, mais R\$100,00 em Outubro e mais R\$100,00 em Dezembro. O auxílio alimentação foi autorizado por Lei Municipal como medida de valorização dos servidores públicos. Tem como objetivo garantir a segurança alimentar dos trabalhadores. Ele é importante porque promove saúde pois ajuda a ter acesso a uma alimentação de qualidade, o que contribui para a sua saúde nutricional, melhorando sua qualidade de vida, com consequente disposição para o trabalho, além de gerar movimentação econômica no comércio local. Acontece que o aumento do custo de vida refletido pela inflação, impacta diretamente no preço dos alimentos. Com menor poder de compra, a melhoria na alimentação dos servidores fica prejudicada. Como medida para solucionar o problema, seria a proposta de Projeto de Lei autorizando o aumento do valor do auxílio alimentação dos servidores municipais até chegar num valor mínimo de R\$600,00 que mediante o planejamento do Executivo tal fato é plenamente possível. Esse aumento de forma escalonada impacta menos o orçamento com um maior tempo para um planejamento mais adequado, dentro da responsabilidade fiscal, atendendo assim, os anseios de todos os servidores da Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Vereadores autores

João Naves dos Reis

Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 03/06/2025
Vice - C.
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>